



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-SEMAG PARA COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - ENVELOPE Nº 02.**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, nas dependências do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002 de 01 de fevereiro de 2021, composta pelos servidores municipais Roberto César Lavor dos Santos, Franklin Augusto Brazão Rodrigues e Pedro Gilson Valério de Oliveira, para atender as disposições concernentes a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do município de Santarém, estado do Pará**. Registramos a ausência do representante do Instituto Vicente Nelson, ou outros interessados. Aberta a sessão, e após as considerações sobre a condução do certame. Cumpre registrar que todos os procedimentos sanitários de proteção contra o Covid-19 foram tomados para realização da sessão. Dando continuidade a sessão, registra o Presidente da CPL o recebimento dos Mapas individualizados e a ATA de Resultado da análise e julgamento das Propostas Técnicas, Envelope nº 02, assim como o seu resultado final de julgamento de pontuação com as notas atribuídas pela Subcomissão de Técnica. As propostas tiveram a seguinte pontuação final:

PARTICIPANTE	a	b	c	d	e	f	TOTAL
<b>INSTITUTO VICENTE NELSON</b>	15,00	10,00	10,00	15,00	10,00	10,00	<b>70,00</b>

PT = (Experiência na realização de seleção pública "A")+( Experiência da empresa em aplicação de provas para entes públicos distintos simultaneamente "B")+( Experiência da empresa em tempo de atuação no mercado, com a devida comprovação de execução de serviços de seleção pública no período de atuação "C")+( Experiência da Equipe Técnica "D")+( Estrutura de Segurança "E")+( Estrutura de Informatização "F").

Neste sentido, a pontuação obtida pelo licitante **INSTITUTO VICENTE NELSON** no somatório da pontuação pela Subcomissão Técnica é de **70,0 pontos**. Ato continuo é aberto o envelope nº 03 - Proposta Comercial do INSTITUTO VICENTE NELSON, que fora entregue devidamente lacrado e rubricado na borda por todos presentes da sessão de abertura do certame. Passa a Comissão a avaliar os preços ofertados pelo licitante baseando-se na fórmula estabelecida no item 9.2.1 do edital desta concorrência:

PARTICIPANTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. INSCRIÇÃO
<b>INSTITUTO VICENTE NELSON</b>	01	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, <b>de nível médio</b> , do quadro de pessoal de servidores do Município de Santarém, Estado do Pará	74,38
	02	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, <b>de nível superior</b> , do quadro de pessoal de servidores do Município de Santarém, Estado do Pará	99,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

	<b>NOTA DE PREÇO</b>	<b>30,00</b>
--	----------------------	--------------

NP= ((MPx10)/P) x 3

Onde:

NP = Nota Preço

MP = Menor preço das Propostas Financeiras apresentadas - (Taxa Nível fundamental + taxa nível médio + taxa nível superior)/3

P = Preço da Proposta Financeira da Licitante Analisada - (Taxa Nível fundamental + taxa nível médio + taxa nível superior)/3

A pontuação obtida pelo licitante **INSTITUTO VICENTE NELSON** na Nota de Preço apurado pela Comissão é de **30,0 pontos**. Considerando o que estabelece o item 10 do Edital, o **INSTITUTO VICENTE NELSON** obteve a **Nota Final de 100,00 pontos**. Neste sentido, decide o Presidente pelo encerramento da sessão e considerando o **INSTITUTO VICENTE NELSON**, habilitado. Como nada mais havia a ser tratado o Presidente mandou encerrar a sessão às 10 horas e 55 minutos e lavrar a respectiva ata que depois de lida e achada, vai assinada por todos. Ciente todos os presentes

  
Roberto César Lavor dos Santos  
Presidente

  
Franklin Augusto Brazão Rodrigues  
Membro

  
Pedro Gilson Valério de Oliveira  
Membro